

Assignaturas

CAPITAL	
Por anno	10000
Por nove meses	8000
Por seis meses	6000

A assignatura paga-se adiantada; p^ode começar em qualquer dia, mas termina sempre no fim de Março, Junho, Setembro ou Dezembro.

Numero avulso—100 rs.

Assignaturas

FORA	
Por anno	11000
Por nove meses	9000
Por seis meses	6500

A assignatura paga-se adiantada; p^ode começar em qualquer dia, mas termina sempre no fim de Março, Junho, Setembro ou Dezembro.

Anuncios—100 rs. a linha

A REGENERAÇÃO

ORGAN DO PARTIDO LIBERAL

29 TYPOGRAPHIA—RUA DE JOÃO PINTO 29

ANNO XII

Desterro.—Quinta-feira 7 de Outubro de 1880

N. 73

No dia 12 do corrente reunio-se o directorio central do partido liberal e resolveu apresentar e recomendar aos seus amigos eleitores liberais da provincia, o Rm. Padre José Fabriciano Pereira Serpa, vigario da freguezia de Santo Antonio, como seu candidato á vaga que um Assembléa provincial deixou o maior Manoel Marcelino de Souza; eleição que terá lugar no dia 10 de Outubro corrente.

SECÇÃO GERAL

NOTICIARIO

Hontem entrou da côrte o paquete *Certaina* trazendo-nos noticias até o dia 3.

Por decreto de 1.^o foi prorrogada até o dia 9 do corrente a presente sessão legislativa.

Em seguida publicamos um telegramma de S. Ex. o Sr. ministro da agricultura á S. Ex. o Sr. presidente da provincia em relação á inundação:

«Tendo chegado ao meu conhecimento que por uma grande enchente foram inundadas nas colonias Itajahy e Blumenau, n'essa provincia, resultando graves danos e perda de vidas, autorizo V. Ex. a prestar todos os socorros de que carecerem as victimas de tão lamentavel accidente.—Rio de Janeiro, 30 de Setembro de 1880.—Manoel Buarque de Macedo.»

Ainda sobre a inundação disse S. Ex. em telegramma ao Sr. inspector das terras e colonisação:

«A vista das occurrencias que acabam de se dar nas colonias Itajahy e Blumenau, na provincia de Santa Catharina, por occasião de uma grande enchente, de que resultou serem as mesmas colonias inundadas e soffrerem graves danos e perda de vidas, autorizo Vm. a prestar com toda a urgencia todo o auxilio de que necessitarem aquelles estabelecimentos.

«Deus guarde a Vm.—M. Buarque de Macedo.—Sr. inspector geral das terras e colonisação.»

No vapor *S. Lourenço*, da companhia nacional de navegação á vapor, seguiu ante-hontem com destino á cidade do Itajahy e colonias S. Ex. o Sr. Dr. João Rodrigues Chaves, presidente da provincia, acompanhado do Dr. José Antonio Gomes, chefe de policia, capitão-tenente João Justino de Proença, capitão do porto, capitão de fragata José Marques Guimarães, engenheiro Taulois, e o chefe de secção da secretaria do governo Julio Caetano Pereira. Segundo informações que nos

forão ministradas por pessoa muito competente S. Ex. foi ver o estado em que ficarão esses lugares e quaes os estragos da horrosa inundação de 23 do mez passado, afim de dar as providencias que o caso exigisse.

Já o Sr. Dr. Chaves tem-se tornado merecedor da gratidão dos catharinenses e digno de louvor pela solicitude com que tem soccorrido as populações flagelladas pela inundação, remetendo toda sorte de socorros, de modo á minorar-lhes, quanto possivel, a calamidade porque acabão ellas de passar.

Agora com a sua ida ao proprio theatro dos acontecimentos da S. Ex. uma inequivoca prova da attenção e cuidado que lhe merecem as infelizes victimas e o empenho que tem em minorar-lhes os soffrimentos.

Além de todos os necessarios socorros, estamos informados que S. Ex. mandou proceder pelo engenheiro Carlos Moreira de Abreu as obras mais urgentes e indispensaveis para garantir a cidade de Itajahy, que achase ameaçada de ser destruida pelos estragos que lhe causa o embate do mar grosso, que, não encontrando mais o pontal de areia que servia de muralha e guarda a cidade, vai despedaçar-se contra a barraoca do rio e dentro das ruas da cidade, que tem soffrido grandes desmoronamentos, tendo o mar levado grandes pedações de terrenos, fazendo enormes brechãos.

S. Ex. levando o habil e distincto engenheiro Dr. Pedro Luiz Taulois, pretende encarregar-o da direcção das obras de maior urgencia, de accordo com o engenheiro Abreu, devendo aquelle fazer os necessarios estudos para as obras definitivas.

Consta tambem que S. Ex. tem autorizado aos directores das colonias Itajahy e Blumenau a fazerem os reparos mais urgentes em suas respectivas colonias, afim de restabelecer as communições interrompidas pelas aguas, que cobrirão o leito de todas as estradas das ditas colonias.

Para ellas, para Luiz Alves, para Tijucas, emfim para toda a parte, onde o flagello se fez sentir tem S. Ex. tomado as precisas medidas e enviado com a maior presteza os socorros mais urgentes. Para todos os lugares tem S. Ex. nomeado commissões de pessoas honestas e respeitaveis, que se encarreguem de distribuir os socorros e de informar sobre as necessidades de cada uma localidade; e para a ex-colonia Luiz Alves seguiu, encarregado

d'esse serviço, o 2.^o escriptuario da alfandega desta cidade o honestissimo e intelligente Sr. Julio Silveira de Souza, em companhia do distincto alferes Arthur Calvalcanti do Livramento, que foi com um pequeno destacamento auxiliar aquella infeliz população.

Diante de tão inequivocas provas de zelo e de humanidade não temos expressões que sejam equivalentes aos sentimentos de gratidão de que nos achamos possuidos para com o digno administrador da provincia, que não recouo, nem mesmo diante dos incomodos de sua saude, ante a necessidade de ir com sua presença examinar, verificar as necessidades desses lugares, afim de provê-las quanto em si coubesse.

Em nome das infelizes victimas, em nome da provincia de Santa Catharina, enviamos um voto de louvor ao honrado Sr. Dr. João Rodrigues Chaves.

O Sr. visconde de Figueiredo, digno presidente da companhia nacional de navegação á vapor, mandou pôr á disposição da presidencia d'essa provincia o vapor *S. Lourenço*, afim de auxiliar o serviço de socorros ás victimas da inundação de Itajahy e Tijucas.

Actos tão meritorios são dignos dos maiores louvores.

Em nome dos infelizes flagellados agradecemos á S. Ex. o auxilio valioso que lhes prestou tanto mais apreciavel, quanto mais espontaneo foi elle.

De nossa parte, nós, que já conhecemos os generosos sentimentos do nobre visconde, agradecemos o beneficio em nome dos infelizes a quem forão elles prestados.

Publicamos em seguida o officio do Sr. visconde de Figueiredo ao Sr. ministro d'agricultura e a resposta de S. Ex.:

«Ilm.^o e Exm. Sr.—Informado pelos telegrammas publicados hoje nos jornaes desta capital da triste situação em que se acham as colonias de Itajahy, e da necessidade de socorros aos seus habitantes, expedi o agente da companhia em Santa Catharina o despacho telegraphico, incluso por copia, determinando-lhe que ponha immediatamente á disposição da presidencia o paquete *S. Lourenço*, visto ser o unico vapor que nesta difficil emergencia poderá prestar os melhores serviços.

«Procedendo assim, cumprio o sagrado dever, de accordo com os principios que esta companhia observa, não demorando nunca, nem esperando que lhe seja solicitada, qualquer serviço reclamado pelo serviço publico.

«Prevaleço-me da opportunidade para reiterar a V. Ex. os meus protestos de subida consideração e apreço.

«Deus guarde a V. Ex.—Ilm. e

Exm. Sr. conselheiro Manoel Buarque de Macedo, ministro e secretario de Estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas.—Visconde de Figueiredo.

«Ilm. e Exm. Sr.—De posse do officio de V. Ex., datado de hoje, na qualidade de presidente da Companhia Nacional de Navegação á Vapor, cabe-me agradecer á dita companhia, em nome do governo imperial, a solicitude com que procedeu, ordenando, por orgão de V. Ex., que o vapor *S. Lourenço* fosse posto á disposição do presidente da provincia de Santa Catharina, para acudir ás colonias Itajahy e Blumenau, victimas da inundação.

«Deus guarde a V. Ex.—M. Buarque de Macedo.—Sr. visconde de Figueiredo.»

Falleceu na côrte a Exma. Sra. D. Constança Ximenes Pinheiro, irmã do Sr. capitão de mar e guerra Antonio Ximenes de Arujo Pitada.

A S. S. nossas expressões de pesar por tão infausto acontecimento.

«Em vingem da provincia da Bahia para a capital do imperio, falleceu á bordo de um paquete do norte, o tenente-coronel comandante do 16.^o batalhão de infantaria José Maria de Almeida Gama Lobo d'Êça.

Filho desta provincia, membro de uma familia importante, o finado ainda muito moço alistou-se nas fileiras do exercito, onde prestou com dedicação importantes serviços á sua patria, os quaes se achão registrados na sua honrosa fé d'officio. Nas revoltas das provincias de S. Paulo e Minas (1812), elle como alferes assistiu á todas as refregas que alli se derão até a sua pacificação. D'ahi, ainda nós o vimos em 1814 assistir á tomada da villa da Atalaia, na provincia das Alagoas. Oito annos depois (1822), o alferes Gama d'Êça se achava com seu batalhão na republica do Prata, conservando-se ali até a occasião em que o exercito brasileiro se retirou dessa republica.

Em 1864, já tendo alcançado por seus serviços o posto de capitão, elle tomou parte activa no ataque á cidade de Paysandú e mais tarde no convenio de Montevideo de 20 de Fevereiro de 1865. Enclatada a guerra do Paraguay, onde então foi promovido ao posto de major, conservou-se com o exercito brasileiro no territorio dessa republica até o aniquilamento de seu dictador, assistindo a varios combates que alli se feriram. De volta ao Brasil, sendo promovido ao posto de tenente-coronel, quando vinha no seio da familia descansar de suas fadigas,

adquirir forças e curar-se de uma ingrata enfermidade, que sem duvida no torrio natal desappareceria á vista da sua amenidade, é que a morte acalva de o roubar do numero dos vivos, dos entes que lhe erão tão caros!

«Ao nosso amigo Exm. Sr. Barão de Batovi, seu digno irmão, e á Exma. esposa do finado e mais irmãos e parentes,—nossas expressões de pesar.»

A sociedade musical particular *Commercial* resolveu offerecer á commissão de senhoras encarregadas da subscrição para as victimas da inundação, o producto que entre seus socios havia agenciado, para festejar o 6.^o anniversario da mesma sociedade.

É uma idéa bonita e feliz, e que bem eloquentemente revela a nobreza de sentimentos dessa pleiade brilhante de moços, que constituem a sociedade musical *Commercial*.

Nós os felicitamos pela nobre e generosa idéa que tiveram.

O *Club 12 de Agosto*, dando uma prova dos sentimentos de philantropia que caracteriza seus dignos membros, resolveu organizar um *Basar de Prendas*, o fim de ser applicado o producto do mesmo em favor das victimas da inundação do municipio de Itajahy.

Foi nomeada uma commissão composta dos Srs. Francisco de Paula Sena Pereira da Costa, Raymundo Antonio de Faria, Antonio Venancio da Costa, Manoel Henrique de Souza, Hypolito Boiteux e Luiz de Oliveira Bastos, para agenciar objectos afim de serem arrematados, e é de esperar que para tão humanitario fim accudam expontaneas as ofertas, não só da parte de todos os socios do club, como ainda da nossa população em geral.

Qualquer que seja o valor do objecto offerecido será de summa valia para o fim a que se destina.

É de esperar que tão philantropica idéa seja coroada do mais feliz exito, e que nossos distinctos patrios, que primeiro tomaram a iniciativa em levar o conforto aos nossos irmãos victimados, ainda neste novo meio de minorar os seus soffrimentos, tenham a primasia na offerenda das prendas.

Continuação das razões que instruem o recurso interposto para a Relação do Districto, da decisão do Dr. juiz de direito desta capital que annullou as eleições de Cannesvires e Lagão:

III

Chegamos á eleição da parochia de Nossa Senhora da Conceição da Lagão.

Sanhor! Si neste município houve eleição legitima e incontestavel a que tivesses presidido todos os requisitos legais e a melhor boa fé, foi a desta parochia, effectuada pela meza legalmente eleita no dia 28 de Junho, sob a presidencia do cidadão Jacintho Ignacio Martins.

A sua annullação, devida á falta de exame detido e a não ser ouvida nos autos para esclarecer o juizo uma das partes, é, pedimos venia para dizer-o, injustificavel, como se vê da propria decisão recorrida, que não se apóia em nenhum dos fundamentos legais de nullidade previstos nos arts. 86 e 146 do Regulamento de 12 de Janeiro de 1876.

Preteudo o meritissimo juiz a quo que perante o exame de fis... é nulla esta eleição, visto occorrerem na acta emendas que illudam a clareza sobre o resultado da mesma.

Em primeiro lugar, as emendas são permitidas desde que não resultadas pelos proprios, e na propria sentença recorrida, escripta no silencio e na calma do gabinete do magistrado, e não no meio da agitação de uma assembléa parochial por homens não habituados á escripta, como foi a acta em questão, notio-se não menos de duas emendas a fis. 150 v. e 153 v.

Que essas emendas devidaente resalvadas pela meza não illudem a clareza sobre o resultado da eleição, basta vêr que ellas não se referem á votação principal que recabio nos cidadãos Virgilio José Villela, Severo Francisco Pereira, Elyseu Guilherme da Silva, André Wendhausen, João Vicente Duarte e Silva e Camillo José de Abreu, cuja votação foi reproduzida adiante em outro lugar da acta, ainda sem emenda ou entrelinha alguma, como se vê das authenticas e do auto de exame a fis. 2 e 6, na resposta ao 2º quesito, o que importa ainda uma resalva no proprio corpo da acta, a antes della terminada.

Basta vêr que sobre votação dos respectivos juizes de paz não occorre emenda ou duvida alguma, não prevalecendo portanto este motivo para ser tambem annullada esta eleição.

O facto de ter sido a resalva da meza escripta em seguida á acta, e não á margem, é devido a não ter ficado margem nas folhas do livro, como se provou no exame a fis... e não poder portanto ser feita a resalva em outro lugar. Não importa isto reconhecer por modo algum que tal resalva fosse posteriormente escripta, como allega o despacho recorrido, tanto mais que a respectiva authentica extrahida no dia 4 de Julho, em que terminou a apuração, e remetida ao meritissimo Sr. Dr. juiz de direito em officio tambem do mesmo dia 4, antes de dissolvida a assembléa parochial, oppõe-se formalmente a semelhante hypothese, aliás não provada como cumpria.

Pois que, se as authenticas remetidas no dia em que terminou a eleição estão de accordo com a acta e com a resalva da meza, não constitue semelhante documento, bem como o officio que o acompanhou, prova plena e cabal da verdade da eleição? Certamente que sim.

O reclamante contra esta eleição apenas limitou-se a fazer uma nota na certidão a fis. 98, dizendo que aquella declaração era a prova LAZENTE de ter sido escripta depois!

Não sabemos o que seja em direito ou em logica prova latente, pois os dous termos neste caso se repellem.

A lei quer que haja prova plena de

fraude que prejudique o resultado da eleição.

Ora, nem tal prova existe, nem as emendas em questão prejudicam o resultado da eleição perquanto não se referem á votação, principal, reproduzida em diversos lugares da acta sem emenda alguma, e sim a votos extraviados, dados a cidadãos que não entraram em chapas de nenhum dos dous partidos militantes. Sitivesses ellas por fim acertas a votação com as cedulas recebidas, como se disse, seriam feitas sem duvida sobre o seu nome destes cidadãos. Houve lapso de um voto apenas na contagem destes votos extraviados, e a meza reparou o engano fazendo as referidas emendas a bem da verdade stricta da eleição, e resalvando-as em tempo, persuadida de que, longe de censura, devia ser louvado o seu acto.

Não se tendo arguido contra esta eleição vicio algum, a não ser taes emendas, que não affectam o processo eleitoral, o qual cerreu regularmente; não estando plenamente provado que houve fraude que prejudicasse (phraseda da lei) o resultado da eleição, pois a questão versa sobre um voto apenas de cedulas não referentes á votação principal, é liquido que a eleição da freguezia de Nossa Senhora da Conceição da Lagôa, presidida por Jacintho Ignacio Martins, não pôde ser annullada, e por isso espera o recorrente que Vossa Magestade IMPERIAL reformará nesta parte o despacho recorrido.

SENHOR! o recorrente antes de terminar, não pôde deixar de pedir a Vossa Magestade Imperial a confirmação do despacho do meritissimo Sr. Dr. juiz de direito na parte em que annulla uma imaginaria duplicata de eleição que se figura ter-se dado na mesma freguezia da Lagôa, sob a presidencia de José Ignacio Vieira. Semelhante duplicata é obra de um individuo residente nesta capital, muito conhecido pelas suas proezas nas eleições d'aquella parochia, onde em 1876 lançou na urna um maço de cedulas que trazia sob o pala, e em 1878 lhe foi vedada a entrada na igreja por occasião da eleição.

Este anno dirigio-se o referido individuo áquella freguezia com o plano feito de prejudicar a eleição legitima e preparar uma duplicata. Para isto, combinado com os dois mesarios de sua parcialidade, que fazião parte da mesa no dia 1º de Julho, insinuou a redacção de uma acta de installação da mesa, pretexto com que contava para fazer retirar os seus dois mesarios. Feita em boa fé esta insignificantissima acta, que consta das authenticas, e que nada infue quanto á regularidade do processo eleitoral, fez elle retirar os seus dois homens, apresentando um protesto contra a pequena acta por elles mesmo lembrada!

A maioria da mesa procurou vencer os dois mesarios da inutilidade de sua retirada, visto que podiam protestar e mesmo deixar de assignar a acta em questão, ficando em seus lugares Era, porém, plano formado, e retirado-se. A mesa immediatamente completou-se como consta das actas com os supplementes Miguel José Ferreira e João Antonio Diniz, eleitos no dia 28 de Junho, proseguindo sem interrupção nos trabalhos.

Foi, pois, com espanto que no dia seguinte no dessa retirada (2 de Ju-

lho) virão os cidadãos votantes apparecer pregado um edital, escripto com letra do tenente-coronel Domingos Luiz da Costa, documento n. 2, a qual está reconhecida pelo Tabeirão Caldeira, dando como feita a eleição e dizendo ter recebido e apurado 552 cedulas, tudo em 12 horas!

Senhor! não pôde haver mais frisante escarne tirado á magestade da lei e da moralidade do que semelhante acto.

Pois, quando a mesa legalmente eleita se achava funcionando no corpo da igreja matriz, como o demonstra o proprio protesto dos dois mesarios retirantes inserido na acta, que significação tem levantarem-se sob futil pretexto esses dois mesarios e irem simular no espaço apenas de 12 horas uteis, uma eleição, constituindo-se tumultuariamente em mesa eleitoral, nomeando arbitrariamente, um terceiro não eleito para presidil-os?

Que significação tem essa eleição feita em 12 horas abrangendo a quasi totalidade dos votantes activos, da parochia, quando a legitima eleição proseguia regularmente e só poude terminar no dia 4 de Julho, assim como a desta capital?

Senhor! aquillo é uma affronta ao bom senso e á moralidade; tal eleição nunca existio, foi fabricada sem lista de chamada, sem urnas, nem livros, nem a menor apparencia de legalidade pelo proprio fabricante do edital sob n. 2.

Portanto, SENHOR, o recorrente á vista do exposto e dos ditos supplementes de V. Magestade Imperial, espera que seja reformado o despacho recorrido na parte que annulla a eleição da freguezia de N. S. da Conceição da Lagôa presidida por Jacintho Ignacio Martins, na que annulla a de S. Francisco de Paula de Cannasvieiras, presidida por Joaquim Rafael Sardá e approva a duplicata presidida por João José Pinheiro, e que se confirme a parte do mesmo despacho que annulla a duplicata fabricada na Lagôa, sob a presidencia de José Ignacio Vieira, e que approva as eleições das demais parochias do município, conforme a apuração feita pela camara municipal desta capital, com o que V. Magestade IMPERIAL fará a costumada

JUSTIÇA

Desterro, 25 de Setembro de 1880.

VIRGILIO JOSÉ VILLELA.

A subscrição promovida pela commissão de senhoras para socorro dos pobres que soffrerão com a inundação no município de Itajahy, tem até hoje dado o seguinte resultado:

Quantias publicadas	489\$500
João Baptista Peixoto	5\$000
M. J. de Oliveira	5\$000
E. Blum	10\$000
Brigido	4\$000
Alexandre Delatit	2\$000
Francisco Rezaide	1\$000
Dr. Adriano	5\$000
Salustiano Pinto	2\$000
Dr. Decoleciano	10\$000
Julio Caetano Pereira	3\$000
Crysanto Eloy de Medeiros	2\$000
Camillo Cardoso da Costa	2\$000
Ricardo Barbosa & C.º	5\$000
Schmidt	2\$000
Costa Sobrinho & Filho	20\$000
E. J. Vieira	5\$000
Rachel Amalia da Luz e Silva	2\$000
João do Prado Lemos	10\$000
Lucien Bertrand	2\$000
V. J. Villola	20\$000
Capella Filho	2\$000
Faria & Malheiros	10\$000
João Alvim	50\$000
Antonio Mancio da Costa	5\$000
Netto	5\$000
Pampalona	5\$000
João Felix Cantalicio	5\$000

Transporte	70\$3500
Isoldino	2\$000
A. Ximenes	2\$000
Catharina Neolithe	2\$000
Dr. Feliciano Antonio da Rocha	5\$000
Vital José da Motta	10\$000
Um anonymo	1\$000
Maria Amalia Freitas	4\$000
Maria L. Pereira	5\$000
Um anonymo	1\$000
Hercilia P. Luz	5\$000
Luizgero Cunha Motta	5\$000
Fernandes da Barros	5\$000
Francisco J. Monteiro Junior	10\$000
Dr. Lopes Rodrigues	10\$000
Francisco J. Ramos	2\$000
Dr. Bayma	10\$000
Canay Beethgen	5\$000
Perpetua Felicidade	2\$000
Honorina Fialho	2\$000
Um anonymo	1\$000
Anna Moreira das Santos	4\$000
Felicitaria Schutel	10\$000
Caetana Brandão	2\$000
Um anonymo	10\$000
Leopoldo Esteves	5\$000
Prudencia Baijha	2\$000
Sergio Lopes Falcao	5\$000
Maria Augusta F. Mello	2\$000
Regina Brandt	4\$000
Dr. M. Barreto	5\$000
F. H.	5\$000
Major Alfonso	5\$000
Rosa Barradas	2\$000
Uma senhora	4\$000
Um anonymo	2\$000
Kozalina Trampowsky	5\$000
Ambrozia Jacques	5\$000
Jacyntho Pinto da Luz	10\$000
Leonardo J. de Campos	2\$000
Bavantara Vinhas	1\$000
J. A. Lossy	2\$000
Maria Theroza Lopes	2\$000
Camillo de Abreu	5\$000
Antonio Alves da Costa	3\$000
Um anonymo	5\$000
Domingos Peixoto	5\$000
Uma anonyma	10\$000
Praxedes Ramos	2\$000
João N. Sabino	2\$000
Um anonymo	2\$000
Domingos G. de Campos	3\$000
Ireneo Americo da Costa	10\$000
R. H.	2\$000
Henrique Hench	5\$000
Hado Kirbach & C.º	10\$000
G. Baile	3\$000
Emil Salink	5\$000
Estevão Pinto	5\$000
B. de C. Vinhas	10\$000
Eduardo Cunha	10\$000
João M. Gonçalves	5\$000
Francisco J. de Souza	5\$000
Uma anonyma	2\$000
Um anonymo	2\$000
João G. Junior	5\$000
Joséino C. Lopes	2\$000
Arto Ramos	3\$000
João Moreira da Silva	3\$000
Dr. Symphonio	5\$000
Saturanio Bittencourt	2\$000
Clemente P. de Souza	2\$000
Jacques	5\$000
Carlos Homan	2\$000
J. Antonio Dias	5\$000
João Moritz	2\$000
Um anonymo	1\$500
Maria Gonzaga	1\$500
Catharina A. Coelho	3\$000
Um anonymo	2\$000
Amalia Salomé Corrêa	2\$000
Um anonymo	2\$000
Francisca Hora	5\$000
Iguez Lobra	5\$000
José Manoel de Souza Sobrinho	5\$000
Theresa Ernestina de Oliveira	2\$000
Virgilio Conceição	4\$000
Malheiros & Nocetti	4\$000
Lima Paiva	2\$000
João Delino dos Santos	5\$000
Um anonymo	2\$000
Carlota Falco Fontoura	5\$000
Francisco Fontana	10\$000
D. Lydio do Livramento	20\$000
Leopoldo Malburg	5\$000
Castro Geral Tilguer	2\$000
Um anonymo	10\$000
Corrêa	5\$000
Manoel Acher	5\$000
João Alvim Richter	2\$000
	1164\$000

Surgio na bacia do Tejo, onde se demorara cerca de oito ou dez dias, é mais esplendido yacht de recreio que sulca os mares. É o *Wanderer*, guarnecido por 50 homens, tendo por commandante Arthur Gordon, um dos capitães mais afamados das carreiras do Pacifico. Todos os officines de bordo são da marinha de guerra britannica, licenciados. O vapor está admiravelmente construido, e é verdadeiramente sumptuosa a sua ornamentação.

Pertence ao capitalista ingloz Mr. Lambert, que alcançou fortuna collossal com o negocio do cobre, fortuna que lhe dá hoje um rendimento de cerca de um conto de réis diario. A bordo vem o proprietario, sua esposa e 4 filhos, sendo dois do sexo feminino, o preceptor dos filhos, a mestra das filhas, capellão e um pintor de fama, com o fim de tirar vistas dos principaes lugares que o vapor vai visitar na longa viagem que emprehende.

O *Wanderer* vai dar uma volta a roda do globo: do Tejo segue para o Madaira, e depois de visitar varios portos da Africa e das Indias irá á Australia, e seguindo para o norte da America, ha de costear-a pelo lado do occidente, e atravessando o estreito de Magalhães, voltará a Inglaterra d'onde sahio.

ALLIANÇA SINGULAR

Effectou-se em Boston, nos Estados-Unidos, uma singular alliança. Casou-se um viuvo já velho com uma rapariga; pouco depois casou o filho das primeiras nupcias do velho com a mãe de sua madrastra, do que provieram os seguintes parentescos:

O pai é genro de seu proprio filho, e a mulher d'elle não só é norra deste seu genro, mas tambem sogra de sua propria mãe, enquanto esta é norra de sua filha, e o marido sogro de sua propria sogra e de seu proprio pai.

A Provincia do Paraná, em data de 25 do passado, publicou o seguinte:

PROFISSÃO DE VÉ DO PADRE EUTYCHIO P. DA ROCHA

Vamos entregar á apreciação publica, conforme hontem promettemos, e de accordo com a vontade do illustre morto, a *professio de fé* escripta e assignada pelo padre Eutychio P. da Rocha, no intuito de salvar qualquer eventualidade futura.

Aqui vai essa professio de fé, que merece ser lida e patenteia mais uma vez a tempera do nobre caracter do finado.

Belem do Pará, 1 de Dezembro de 1872.—A data desta declaração mostra que estou em pleno gozo das minhas facultades.

Mas, como é possível ter uma morte tão desgastada (segundo o papel do bispo, a *Boa Noite*), como meu dedicado amigo, o conego Mussel, mas no meu entender, menos desgastada do que a do virtuoso bispo de Pernambuco, D. Emmanuel de Medeiros, quero prevenir difficuldades e tomar uma *professio definita*, como exige o D. Macedo Costa, se é que a meu respeito elle pôde ainda nutrir duvidas, ou esperanças da hora extrema, em que, descido ao baixo o thermometro da intelligencia, tem desaparecido a razão. E n'essa hora elles fazem dizer um cadaver o que elles querem, para contarem mentidas triumphos.

Pertence, na melhor fé, á igreja catholica-apostolica-romana. Não concebia, mesmo, a possibilidade de se deixar de ser catholico-apostolico-romano.

Começou a minha desconfiança com a louca premissão de provarem com o *Regnum meum non est hoc mundo* a Divina Instituição, ou con-

fornalidade do poder temporal dos papas com a mente de Jesus christo! Foi o primeiro golpe na boa fé, em que eu suppunha esses homens, que fallam em nome de Deus.

Irritou-me a malícia com que traduziram o cap. I da sessão 14 de Re-formata para armarem os bispos de um poder absoluto e que tanto se presta a abusos.

Para privar um padre do exercicio das ordens, não pôde haver a mesma facilidade com que se recusa a aspirantes a entrada para o sacerdotio. E para a reforma dos costumes não era de mister tanto arbitrio; a mente dos padres de Trento foi corroborar a disciplina, prohibindo que fossem reintegrados por qualquer outro os padres que os bispos tivessem suspenso, pela maneira então em pratica—o processo.

Estas e outras questões, que vi tratadas pelos representantes de Deus, inspiraram-me, como disse, as primeiras suspeiças. O Syllabus, o D. Antonio de Macedo Costa e o concilio do Vaticano empurraram-me da igreja romana.

A que igreja pertenco hoje? A igreja catholica-apostolica-romana de antes do Syllabus, de antes do bispo Macedo Costa, de antes do conciliabulo jesuitico do Vaticano.

Que dirão d'esta igreja, a que pertenco, os degenerados catholicos, os servos humillissimos do jesuita, os bispos capachos de Loyola, os papas *adversos*? Digam o que quizerem. Eu creio e talvez elles rião-se da minha creença, creio na immortalidade da alma, na justiça de Deus e em Jesus Christo, e n'esta fé cá os espero para o ajuste de contas.

O Syllabus está julgado: não é preciso que me demore em mostrar que isso não faz catholicos mas anti-romanos.

O bispo P. Antonio de Macedo Costa está desmascarado; todos no Pará reconhecem-lhe o pjarisismo, a vaidade, o orgulho, a doblax, a avareza, a mentira com que se apregoa reformador do clero, quando qual-quer 50\$ basta para fazel-o dividir os devassos de pouco antes, e a sua moral tem equívocos...

O conciliabulo do Vaticano foi apenas vergonhosa chancellaria das imposições jesuiticas. Esses *bons* bispos viram no Evangelho o que ha 19 seculos não viram tantos santos, padres e papas! Quantos papas foram accusados de erros?! Entretanto, procurou-se defendel-os com explicações mais ou menos felizes, dos seus actos e decisões, quando era facilissimo emudecer nas accusações com a *infalibilidade*. Era mesmo, uma necessidade indeclinavel definir esse dogma (se em verdade elle o era) atacado por essas accusações e pelas formaes reticencias ás decisões dos papas nas questões da Rebaptisação e da celebração da Paschoa. Mas a igreja nunca se resolveu a definir esse dogma, apesar da necessidade, tantas vezes manifestada, d'essa definição; e S. Paulo chegou a reprehender ao proprio Pedro, e dizer-lhe: *Errastes!* S. Paulo não comprehendia o Evangelho; a igreja primitiva não o entendia! A Pio IX e aos seus bispos estava reservada a gloria do *Eureka!* desnecessidade, inopportuna, quebra da unidade catholica.

(Continúa)

PARIS

Setembro 4 de 1880

No momento em que a França, há se vão dez annos dia por dia,

desmoronava o throno do terceiro Napoleão e proclamava a republica, a Igreja Romana acabava de entrar em uma nova phaze e estava em vespuras de soffrer uma revolução momentosa: a 18 de Julho de 1870, o concilio ecumenico do Vaticano proclamara a infalibilidade do Papa: a 20 de Setembro d'esse mesmo anno —dahi a dois mezes apenas— as tropas de Victor Manoel, sob o commando do general Cadorna e abrião as portas de Roma com canhões, e desmoronavão o poder temporal do Papa.

A França, entretanto, agonizava sob o tacho das bottas prussianas. Por isso é que, enquanto a França republicana convalescia, o mundo inteiro entrava em hostilidades com a Santa-Sé.

Na Alemanha, o Príncipe de Bismarck inaugurava a chamada *kulturkampf*, ou guerra em prol da civilisação a encarcerando Prelados, expulsando Bispos, batallando contra o clero catholico com o mesmo ardor com que lutara contra a França. Na Suissa, os radicacs, capitaneados pelo fagnerado Carteret, fundavão uma igreja schismatica, sob o nome de « Igreja catholica nacional », e Frei Jacintho Loysen, antigo pregador de Nossa Senhora de Paris, installava-se em Genebra, na cidade de Calveta, como cura da nova religião. No Brazil, surgia o litigio de dois Bispos com a Franç maçõnaria, e ambos orão condemnados a prisão com trabalho. Pouco a pouco a guerra tomou-se menos acerrima em todos esses paizes. O novo Pontífice Leão XIII parecia dever renunciar a guerra.

Na Alemanha, o Príncipe-Chancellor, para os seus planos politicos, precisava o concurso dos deputados catholicos: por consequente, desistio da lucta, e as causas estão voltando ao estado de paz. Na Suissa, os radicacs perderão a propria influencia, e a « Igreja catholica nacional » foi um fiasco solenne. No Brazil o fogo dorme sob a cinza, e como que apagam-se por algum tempo, a labare ha que ameaçava incendiar Estado e Igreja. Foi esse o momento escolhido pela França para sahir de sua neutralidade, e ferir guerra com Roma.

Os decretos de 29 de Março ordenando a dissolução das ordens religiosas não authorisadas foi o cartel de desafio. Quando promulgou-se esse decreto, os catholicos julgáro que o governo da republica não se atreveria a executar-o. Chegou a data de 30 de Junho, e o governo mandou fechar os conventos e noviciados de jesuitas. Estes resistirão em varios pontos; a força foi empregada, e tiveram que ceder. A energia do governo (e aqui narro, sem aventurar apreciações, que deixo a sagacidade do leitor) deo que pensar ás ordens religiosas.

Havião assentado em resistir; mas quando se capacitário de que seria baldado a sua resistencia, pensário em negociar. Lavrário, pois, uma declaração em que proclamão não nutrirem sentimentos hostis para com a republica, e protestão da sua obediencia ás leis do paiz. A declaração foi publicada nestes dias.

E' provavel que o governo contente-se com esse acto de deferencia, e não toque nessas congregações religiosas até que se vote uma nova lei relativa ás associações tanto civis como religiosas. A declaração veto em boa hora, por isso que, no dia 1.º de Setembro, o governo mandou fechar todos os estabelecimentos de ensino dirigidos por jesuitas. S'ò hoiye resistencia em Peitiers. Nas outras cidades, a começar por Paris, os jesuitas re-

tirário-se voluntariamente, antes d'esse prazo, e confiário os seus estabelecimentos a sociedades civis, as quaes tomarão por professores padres seculares. D'esse modo a lei ficou satisfeita, embora illudida.

Sem outra transição, passo a assumto que nos diz respeito. « Acabo de receber um convite, assignado pelo nosso patricio o Sr. Dr. Sant'Anna Nery para tomar parte no banquete que será dado no afamado « Café Riche » por occasião do 58.º anniversario da independencia do Brasil.

Diz o convite que a festa será presidida pelo nosso encarregado de negocios aqui, o distincto dr. Antonio de Araújo (por achar-se ausente o ministro, visconde de Itapibá), tendo sido offerida a presidencia honoraria, por motivos de alta civilidade, ao Sr. Conde d'Eu. E' a primeira vez que se celebrará aqui esse glorioso anniversario.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Gratidão

O abaixo assignado, em extremo penhorado pelos soccorros que seus afficçados lhes prestarão, especialmente os Illms. Srs. Antonio Firmino de Novacs, Estevão da Cunha, Antonio Pinto da Silva, Angeli Colli, Francisco Cordeiro da Silva, Manoel José Soares Pereira e sua occupada Julia Varella, que por occasião da grande inundação havida aqui nos dias 22, 23 e 24, em que esses amigos trabalharão em suscipender alguns generos ponto-os a salvo, e si não fosse esses amigos prestarem-se da maneira que se prestarão teria que lamentar uma grande prejuizo, —não podendo por outra forma tributar-lhes o seu eterno reconhecimento, vem publicamente agradecer-lhes de todo o coração, e pôr-se á sua disposição, unico signal que pôde dar como tributo de sua real gratidão.

Tijucas, 30 de Setembro de 1880. ANTONIO DE CASTRO GANDEA.

Declaração necessaria

Informo-nos os nossos correspondentes de que, no Rio de Janeiro e em muitas outras cidades do imperio, tam-se vendido productos falsos de extracto de figado de bacalhão, que usurpão o nome e apparencia do *Verdadeiro vinho de extracto de figado de bacalhão de Dr. Vivien*, que é o unico approved pela Academia de Medicina e recollido por todos os medicos da Faculdade de Paris.

O producto genuino do Dr. Vivien é fabricado com muito esmero, e não pôde nunca soffrer nem fermentação, nem azedume ou qualquer outra alteração. Pelo contrario, as imitações e contrafeições, que o Dr. Vivien já descobrio e submetteu aos tribunacs competentes, ferrem, fermentão e azedão, fazendo saltar as rolhas ou quebrando os vidros.

Aos Srs. medicos e enfermos toca a-tarem de sobreaviso, afin de precavrem-se contra taes imitações grosseiras e nocivas falsificações. Devem, pois, exigir rigorosamente, no garrallo de cada um dos vidros, a firma H. Vivien.

No Rio de Janeiro são nossos depositarios os conhecidos negociantes Silva, Gomes & C.ª, e em cada cidade, devem-se consultar os nossos annuncios, afin de vêr quaes os depositarios, onde se pôde encontrar o genuino, puro e verdadeiro *Vinho de extracto de figado de bacalhão de Dr. Vivien*, approved pela Academia de Medicina de Paris.

Deposito geral em Paris: J. Batarel, Marizac & C.ª. Boulevard de Strasbourg 50.

DECLARAÇÕES

CLUB 12 DE AGOSTO

BAZAR DE BENEFICENCIA

Tendo-se deliberado em assembleia geral de 3 do corrente, que o club organizasse em seus salões um « Bazar de Beneficencia » a favor das victimas da inundação, a commissão abaixo assignada pede a todos os Srs. socios e ao publico em geral, que concorra com seus presentes para a formação do referido Bazar. Todos os objectos desde o mais insignificante até ao de mais subido valor, serão recebidos com especial agrado.

Os ofertantes podem dirigir-se denda já a qualquer dos abaixo assignados que todos se achão authorisados a receber e agradecer.

Desterro, 4 de Outubro de 1880.—Francisco de Paula Sena Pereira da Costa.—Raymundo Antonio da Faria.—Antonio Venancio da Costa.—Manuel Henriques de Souza.—Hypolito Boiteux.—Luiz Oliveira Bistas.

AVIZO AOS NAVEGANTES

Da capitania do porto do Paraná recebeu-se hontem telegramma, avisando que desappareceu a boia que marcava a entrada do canal S.E. da barra do Paraná.

Tambem tem sido visto no larço desta ilha um pedaço de fundo de navio.

Capitania do porto de Santa Catharina, 1 de Outubro de 1880.—João Justino de Frouca, capitão do porto.

3-2

CLUB 12 DE AGOSTO

De novo pôde-se o comparciamento dos socios para a sessão a 7 do corrente ás 5 horas da tarde, para tratar sobre a reforma dos estatutos. O socio que não comparecer fica sujeito no que for deliberado pelo socios presentes, a 4 de Outubro de 1880.—O secretario, Leonel H. da Luz.

PROTESTO

Constando no abaixo assignado que tem-se effectuado transações com as terras de sua propriedade situadas no alto Tijucas, da Colonia Dom Afonso, cujas terras lhe tocário em meação pelo fallecimento de sua mulher Dona Maria da Gloria, tudo em conformidade do respectivo Inventario e Partilhas, assim como os terrenos que outora pertencerão ao fallecido Lucas Boiteux, das quaes o abaixo assignado está encarregado por competente procuração, vem protestar como de facto protesta contra as referidas transações e vendas illegaes e fraudulentas, em quanto não recorrer ao processo judicial respectivo em conformidade das disposições da lei vigente.

Rio de Janeiro, em 16 de Setembro de 1880.—Dr. Henrique Schutel.

VIRGILIO José Villela e Militão José Villela, participão nos seus amigos quaes estabelecão um armazem especialmente de *Leopoldo, chá, cacha e artigos americanos*, a rua Príncipe (antiga do Livramento) sob a firma commercial VILLELA & C.ª, a esportão merecer a confiança e concorrência de seus bons freguezas; garantindo lhes que serão servidos com promptidão e modicidade de preços.

COBRANÇA

O abaixo assignado roga aos seus devedores, virem saldar seus debitos, entendendo-se com os seus procuradores.

coronel Francisco da Silva Ramos e Victor Alves de Brito, ou com o advogado commandador José Delino dos Santos.—José Feliciano Alves de Brito.

3-3

ANNONCIOS



O official de marinha Antonio Ximenes d'Araujo Pituba, tendo recebido a infamsta noticia do fallecimento do sua presada irmã D. Constança Ximenes Pinheiro, roga aos seus amigos para assistirem á missa, que por sua alma manda fazer no dia 11 do corrente ás 8 1/2 horas, na igreja de S. Francisco desta cidade.

MEDICO

o doutor

DEOCLECIANO DORIA

pôde ser procurado no hotel Aurora, provisoriamente, para os mysteres de sua profissão, das 7 ás 9 horas da manhã e das 3 da tarde em diante, á qualquer hora.

ESPECIALIDADES

Molestias de crianças, uterinas e de garganta

GRATIS AOS POBRES

FOLHINHAS

DE

LAEMMERT PARA

1881

Vende-se na

LOJA DA ESTRELLA

1 D. RUA DO PRINCEPE 1 D

TERRAS PARA VENDER

150 Braças

de terras do Campo d'Aracatuba (Chapô de Sol), extremado com os herdeiros do fallecido José Marques, pelo modico preço de 1000\$000, estas terras pertencerão a João Gonçalves Martins.

16 Braças

nos Canchos de Fôra, extremado pelo norte com Rôza Borges e sul com Luiz Borges, pelo preço de 800\$000, fazem frente para o leste a pertencerão a Antonio Mariano do Prado.

14 Braças

em Tijucas, na Juuya, frente afestrada e extremado com os herdeiros de Florencio Justino Garcia, pelo preço de 250\$000.

Para tratar com Alves de Brito.

3-3

VENDE-SE

a casa assobradada, sita á rua de João Pinto (antiga Augusta) n.º 1; quem pretendel-a dirija-se a tratar com Manoel J. da S. Bittencourt, rua de José Jacques.

ANDA É BARATEIRA!...

A ANTIGA LOJA DE

JOSÉ FELICIANO A. DE BRITO

10 RUA DO PRINCEPE 10

Morins cambráis, superiores, de dez mil réis, vende-se a \$8000 a peça.

Chitas em cambráinha, de patca—a doze vintens.

Chitas largas, fixas, de quatorze vintens—vende-se a dois tostões.

Chitas estreitas, a meia patca.

Vestidos brancos, de cambráinha, Beija-Flor, esocia a \$8000 cada.

